



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS



PORTARIA Nº 001/2019-DAA

CERTIDÃO

Certifico que esta Portaria foi publicada no setor de protocolo da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) e no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 07 de fevereiro de 2019.

*Francisco Antonio Garcia
Secretário da DAA*

A Diretora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

a Resolução n.º 092/1994-CEP, de 17 de agosto de 1994, que estabelece normas para o registro acadêmico e matrícula inicial nos cursos de graduação, para os ingressantes por concurso vestibular;

o Manual do Candidato do Concurso Vestibular na Modalidade de Educação a Distância (EAD), realizado em 2017 para ingresso no ano letivo de 2018, publicado no endereço eletrônico www.cvu.uem.br;

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR A MATRÍCULA** da aluna relacionada na tabela abaixo, em virtude do não encaminhamento da documentação necessária para a efetivação da matrícula para o ingresso no ano letivo de 2018, e não comprovação de que a referida documentação tenha sido postada nos CORREIOS ou por outra forma de postagem legal.

RA	NOME	CURSO
102159	PALOMA FABIANA DE SOUZA SANTOS	PEDAGOGIA-EAD

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de fevereiro de 2019.

*Profª. Drª. Alexandra de Oliveira Abdala Cousin
Diretora de Assuntos Acadêmicos*